

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Atuação do TCE-PR

Diretoria de Auditorias – DAUD

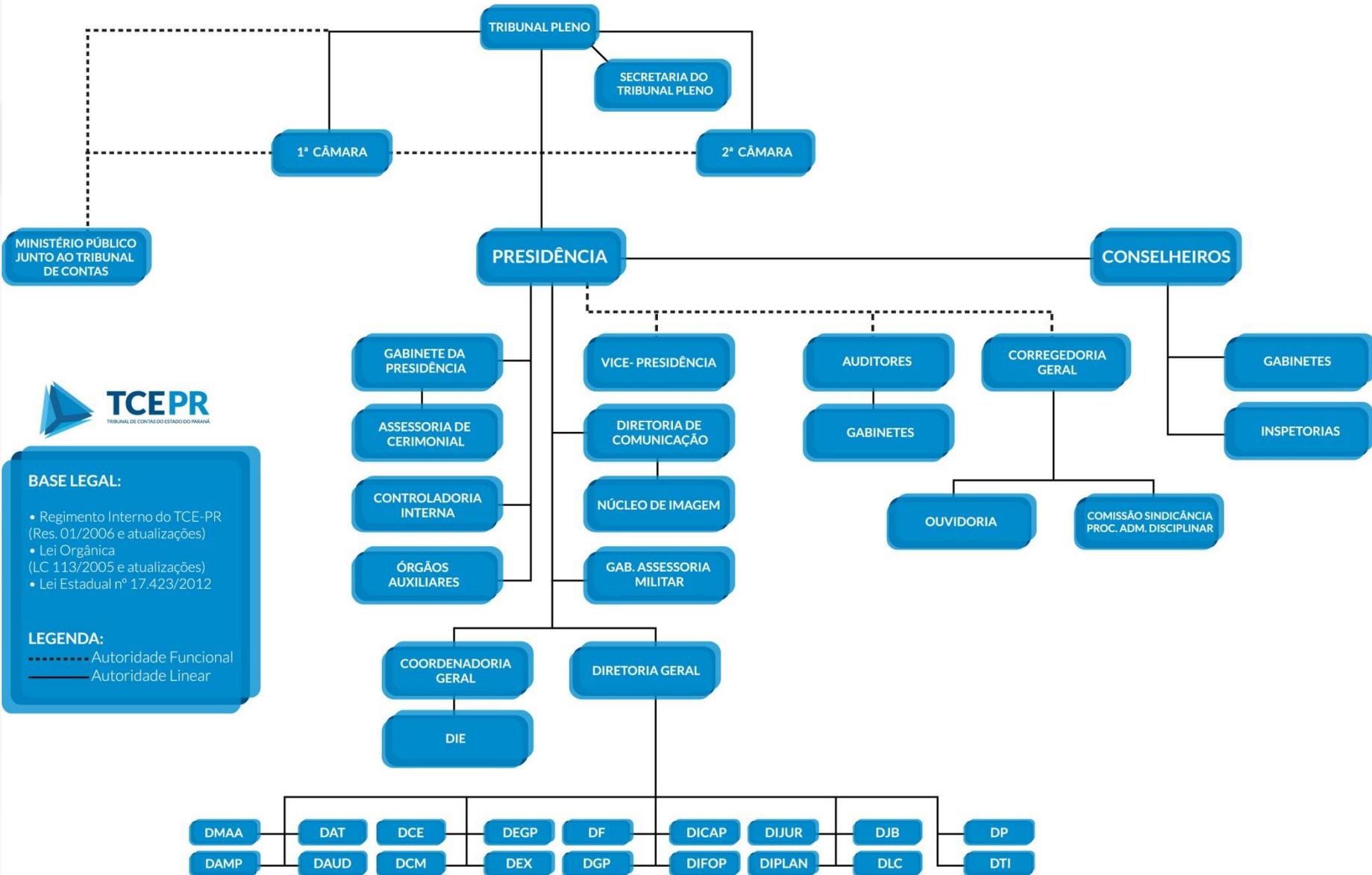
Denise Gomel

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

Diretoria de Auditorias – DAUD

- Art. 164 (Regimento Interno). Compete à Diretoria de Auditorias:
 - I - realizar as auditorias em programas cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito, mediante determinação da Presidência;
 - IV - acompanhar e zelar pelo cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica firmado com a União, com o objetivo de realizar trabalhos de auditoria nos Programas e Projetos com recursos de doação ou cofinanciados pelos Organismos Multilaterais de Crédito, conforme arranjos de auditoria constantes dos Termos de Referência destes organismos;

ORGANOGRAMA TCE-PR / 2013



BASE LEGAL:

- Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações)
- Lei Orgânica (LC 113/2005 e atualizações)
- Lei Estadual nº 17.423/2012

LEGENDA:

- - - - - Autoridade Funcional
- Autoridade Linear

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

TCE como Auditor Independente

- Exigência de organismos que financiam o setor público

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 – BR

ANEXO 2 – Execução do Projeto -Secao II. B

3. 0 - Mutuário, através da SEPL, terá suas Demonstrações Financeiras auditadas de acordo com as disposições da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras cobrirão o período de um exercício fiscal do Mutuário. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada período serão fornecidas ao Banco o mais tardar seis meses após o final do período.

- Importância do repasse de informações dos executores à SEPL

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

TCE como Auditor Independente

- Acordos entre TCE e organismos de financiamento

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. (2004)

CLÁUSULA PRIMEIRA· DO OBJETO

1.1 O objeto deste Convênio consiste na realização de trabalhos de auditoria nas contas de Programas e Projetos co-financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em execução sob a responsabilidade do Governo do Estado do Paraná, celebrados por aquele Estado, com o aval da República Federativa do Brasil.

1.2 Os Acordos ou Contratos de Empréstimo relacionados com os referidos Programas e Projetos, a serem auditados pelo TCE-PR, serão indicados conforme os arranjos de auditoria acordados entre o BID e a CGU.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

TCE como Auditor Independente

- Auditoria Independente X Fiscalizações próprias
Cliente – Mutuário para cumprir exigência do Banco
x
Legislativo (prestação de Contas), sociedade
- Normas Internacionais
- Achados - confronto entre critério (o que deve ser) e situação real (o que é)
- Programas em execução auditados pela DAUD

SÍNTESE DO PROGRAMA/PROJETO

	RECURSOS	EXECUTOR	PROGRAMA/PROJETO	OBJETO DO PROGRAMA/PROJETO	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO EMPRÉSTIMO
1	BID	Prefeitura de CURITIBA	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano no Município de Curitiba - PROCIDADES	Melhoria da qualidade de vida dos residentes no Município de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais.	2246/OC-BR	\$100.000.000	\$50.000.000
2	AFD	Prefeitura CURITIBA	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes	Contribuir para uma melhor qualidade de vida, por ações de recuperação da Bacia do Rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoramento do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação de cidadãos em áreas de risco.	CBR 3005 01 K	€ 72.300.000	€ 36.150.000
3	AFD	Prefeitura de TOLEDO	Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.	CBR 1031 01 G	€ 20.000.000	€ 9.463.000
4	BID	Prefeitura de MARINGÁ	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Maringá - PROCIDADES	Melhoria da qualidade de vida dos residentes no Município de Maringá, mediante a execução de projetos de mobilidade, transporte urbano e desenvolvimento institucional.	2121/OC-BR	\$26.000.000	\$13.000.000
5	BID	Prefeitura de PARANAGUÁ	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá - PROCIDADES	Melhoria da qualidade de vida dos residentes da cidade de Paranaguá, através da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.	2520/OC-BR	\$37.000.000	\$16.649.600
6	BID	ESTADO DO PARANA / SEFA	Programas de Gestão Tributária e Financeira do Estado do Paraná - PROFISCO	Aperfeiçoar a gestão estratégica da Receita Estadual. Fortalecer a cooperação interinstitucional nacional e internacional. Aumentar a eficiência e eficácia da Administração tributária, financeira e patrimonial.	3065/OC-BR	\$10.625.000	\$8.500.000
7	BID	Prefeitura de CASCADEL	Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI) PROCIDADES	Promover a melhoria das condições de transporte e socioambientais do Município, aumentando a eficiência do transporte público, ampliação dos equipamentos e serviços sociais à população mais vulnerável e aumentar a capacidade de gestão urbana e ambiental do Município.	2999/OC-BR	\$57.500.000	\$28.750.000
8	BID	ESTADO DO PARANA / SEDS	Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - FAMILIA PARANAENSE	Promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Paraná.	3129/OC	\$100.000.000	\$60.000.000
9	BIRD	ESTADO DO PARANA / SEPL	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - SWAP	Modernizar a gestão do Setor Público para melhorar a prestação de serviços e tornar o acesso às oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, no Estado, mais justo e ambientalmente sustentável.	8201-BR	\$713.240.000	\$350.000.000

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório

- Período auditado – 12 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2014
- Desembolsos
 - US\$50.000.000,00 em 24/03/2014 (retroativo)
 - US\$44.125.000,00 em 17/09/2014
 - US\$5.813.591,35 em 30/09/2014 –Adiantamento Componente 2
- Despesas Componente 1
 - US\$ 273.216.516,24 (R\$ 613.232.575,69) – ELEGÍVEIS
 - US\$ 155.590.218,19 (R\$ 348.738.964,61) - FINANCIÁVEIS

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório - Objetivos

- Confirmar que os Relatórios Financeiros referentes ao período auditado, encaminhados ao Banco Mundial, refletem fielmente os registros do Projeto e, que as despesas financiadas ou reembolsadas pelo Banco Mundial com base nestes relatórios atendem aos critérios de elegibilidade definidos para o Projeto;
- Confirmar se os recursos do Projeto estão sendo utilizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Empréstimo e se os gastos foram realizados com a devida eficiência, economia e transparência;
- Verificar o cumprimento, pelo Estado do Paraná, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório - Objetivos

- Avaliar o ambiente de controle organizacional da UGP e dos principais executores dos programas que compõe o Projeto e, mais especificamente, as condições em que são desenvolvidas as ações necessárias para atingir o cumprimento das metas e objetivos previstos;
- Verificar a conformidade dos processos de contratação de bens, obras, serviços técnicos e consultorias com as diretrizes do Banco Mundial e com a legislação nacional aplicável;
- Avaliar a conformidade das obras e bens recebidos e dos serviços prestados com requisitos e especificações definidos nos instrumentos de contratação.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 1

Condição

Editais de Licitação elaborados pelas Prefeituras Municipais para aquisições de bens e obras do Programa Mãe Paranaense, integrante do Eixo Saúde, Setor do Projeto Rede de Atendimento Materno e Infantil do Projeto Multissetorial, co-financiado pelo BIRD, não continham cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude, bem como os respectivos contratos derivados dos procedimentos licitatórios. Estas contratações, que não obedecem às regras estabelecidas nas Diretrizes para Aquisições do BIRD, resultaram em despesas no valor de **R\$ 59.733.809,47**

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 1

Recomendação

A UGP deverá:

- promover treinamento dos servidores da SESA e das Prefeituras Municipais quanto à observância das diretrizes do Banco Mundial, bem como às consequências de seus descumprimentos, destacando a importância das cláusulas de combate à corrupção e fraude;

A SESA deverá:

- elaborar um modelo de Termo de Adesão a ser firmado pelas Prefeituras Municipais satisfatório aos propósitos do Projeto e do Banco;
- submeter o modelo de Termo de Adesão à aprovação da UGP do Projeto Multissetorial e do Banco Mundial;
- adotar o modelo como referência para todos os Termos de Adesão que vierem a ser firmados com as Prefeituras Municipais;
- submeter qualquer modificação que eventualmente seja necessária no Termo de Adesão à UGP do Projeto Multissetorial e ao Banco Mundial, se for o caso, para que se manifestem quanto à sua adequação aos objetivos do Projeto e às Diretrizes do Banco.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 2

Condição

Ausência de cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude em contratos firmados diretamente pela SESA com hospitais públicos e filantrópicos, aderidos ao HOSPSUS, para prestação de serviços de Atenção à Saúde em apoio aos Programas Mãe Paranaense e Rede Paraná de Urgência e Emergência, Eixo Saúde, do Projeto Multissetorial, co-financiado pelo BIRD, que resultaram em despesas consideradas elegíveis (financiáveis) no valor total de **R\$ 59.581.570,05**. O Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde-HOSPSUS foi instituído por meio da Resolução SESA n.º 0172/2011 que não faz menção a cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 2

Recomendação

A UGP deverá:

- promover treinamento dos servidores da SESA quanto à observância das diretrizes do Banco Mundial, bem como às consequências de seus descumprimentos, destacando a importância das cláusulas de combate à corrupção e fraude;
- avaliar os atuais contratos firmados pela SESA com os hospitais com a finalidade de verificar se atendem aos propósitos do Projeto e do Banco;
- adotar as medidas corretivas necessárias;

A SESA deverá:

- apresentar um modelo de Contrato firmado com os hospitais para prestação de serviços de Atenção à Saúde para avaliação pela UGP;
- firmar Termos Aditivos aos contratos vigentes incorporando cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude e, se for o caso, alterações decorrentes de análise efetuada pela UGP;
- adotar o modelo como referência para todos os contratos a serem firmados com os hospitais;
- submeter qualquer modificação que eventualmente seja necessária nos contratos à UGP do Projeto Multissetorial e ao Banco Mundial para que se manifestem quanto à sua adequação aos objetivos do Projeto e às Diretrizes do Banco.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 3

Condição

Apropriação pela UGP do Projeto Multissetorial de despesas no valor de **R\$ 65.627.001,66** referente a contratações dos Programas Mãe Paranaense e Rede de Urgência e Emergência, integrantes do Eixo Saúde, Setor do Projeto Rede de Atendimento Materno e Infantil, co-financiado pelo BIRD, com base em informação da SESA de que os Editais e Contratos que originaram tais despesas continham as cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude, quando na realidade não as possuíam, e, portanto, não atenderiam ao critério de elegibilidade das despesas, conforme disposto no Manual Operativo do Projeto. As despesas não elegíveis (não financiáveis), apropriadas como tal pela UGP.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 3

Recomendação

- A UGP deverá:
 - a) solicitar manifestação da SESA acerca dos motivos que a levaram a considerar como atendida a inclusão de cláusula específica de combate à corrupção e fraude, quando não a tinha incluído;
 - b) excluir da base de dados do Projeto MULTISSETORIAL o valor de **R\$ 65.627.001,66** referente às despesas em questão, cujos Editais e respectivos contratos não continham cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 4

Condição

Apropriação de despesas pela UGP do Projeto MULTISSETORIAL oriundas da SESA sem que atendessem ao critério de elegibilidade (obrigatoriedade da inserção de cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude) fixado nos documentos do Banco Mundial (Contrato de Empréstimo, Diretrizes para Aquisições do BIRD e Manual Operativo do Projeto).

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 4

Recomendação

- A UGP deverá:
- orientar a SESA acerca de suas responsabilidades para com a execução do Projeto e das consequências quanto ao fornecimento de informações que não tenham sustentação com base em fatos;
- incorporar em seus procedimentos a verificação da validade das informações fornecidas por terceiros.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 5

Condição

Ausência de efetividade dos investimentos realizados pelo Instituto das Águas Paraná (AGUASPARANÁ), correspondendo a cerca de 80% do total investido, ou seja, **R\$ 15.422.981,94**, em sistemas de abastecimento de água (poço artesiano + edícula cercada para abrigar equipamento clorador + reservatório) em decorrência do não cumprimento de obrigações dos municípios estabelecidas na Cláusula Sexta (Das Obrigações do Município) dos Termos de Convênios firmados pelo AGUASPARANÁ com os Municípios, que ficaram com a competência, em síntese, de executar a distribuição do reservatório até os beneficiados pelo Programa Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 5

Recomendação

- A UGP deverá:
- avaliar a execução do Programa, juntamente com as partes envolvidas, a fim de identificar as causas do não cumprimento das metas fixadas;
- propor soluções para viabilizar a execução do Programa;
- comunicar o Banco Mundial, se for o caso, acerca da necessidade de alterações a serem feitas;
- A AGUASPARANÁ deverá:
- viabilizar um modelo de fiscalização que compense suas deficiências operacionais;
- submeter o modelo à UGP para aprovação.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 6

Condição

Não cumprimento pelo AGUASPARANÁ de suas obrigações de fiscalização e acompanhamento das obras contratadas para construção dos sistemas de abastecimento de água, como, por exemplo, não elaboração do Termo de Acompanhamento de Fiscalização mensal, além da falta de controle no gerenciamento das obras sob sua responsabilidade, integrantes do Programa Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias, conforme estabelecido nos Termos de Convênio firmados pelo AGUASPARANÁ e Planos de Trabalho.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 6

Recomendação

- A UGP deverá:
- orientar a fiscalização do AGUASPARANÁ acerca do cumprimento de suas obrigações no acompanhamento e fiscalização de obras;
- orientar a coordenação do Programa no AGUASPARANÁ para que adote mecanismos efetivos para o acompanhamento e controle das ações do Programa.
- A AGUASPARANÁ deverá:
- viabilizar um modelo de fiscalização que compense suas deficiências operacionais;
- submeter o modelo à UGP para aprovação.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 7

Condição

Boletins de Medição de obras em escolas estaduais do Programa Renova Escola, elaborados por fiscais vinculados à Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE da Secretaria de Estado da Educação - SEED, indicaram percentuais de execução física superiores ao efetivamente executado pelas contratadas, resultando em pagamentos por serviços não executados ou executados de forma diversa da prevista em contrato, conforme planilha do arquivo 'Achado 07 –Renova Escola'.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 7

Recomendação

- A UGP deverá:
 - a)excluir da base do Programa o valor de **R\$ 2.479.217,87**, referente a despesas pagas por serviços não executados;
 - b)não considerar na base do Programa investimentos relacionados no Renova Escola no valor de **R\$ 67.017.261,79**, em função de indícios de fraude e corrupção, até que seja concluída a revisão, ora em andamento, dos controles de execução e pagamentos por parte da SEED, com a colaboração da Paraná Edificações - PRED, e com o acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 8

Condição

Pagamentos referentes a contratos e aditivos para a execução de obras de novas unidades educacionais contabilizados no Programa Renova Escola, em desacordo com seus objetivos.

Projeto Multissetorial - Atuação do TCE-PR

1º Relatório – Achado 8

Recomendação

- A UGP deverá:
- corrigir a classificação feita de forma inadequada, retirando ou transferindo recursos para a classificação correta, no valor de **R\$ 4.671.697,51**.
- esclarecer o responsável pela inserção dos dados quanto à correta apropriação dos dados.

Contatos:

Diretoria de Auditorias – DAUD

Telefone: 3350-1658 e 3350-1657

- Denise Gomel – Coordenadora de Auditoria – Projeto Multissetorial
gomel@tce.pr.gov.br
- Vitor Hugo Steinke - Gerente de Suporte das Auditorias de Recursos Externos
vitor.steinke@tce.pr.gov.br
- Alexandre Faila Coelho – Diretor
alex@tce.pr.gov.br